



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 215 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de Elaboração de Projeto de Lei para Fornecimento de Fraldas para Crianças de 0 a 3 anos em Creches Municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover o bem-estar das crianças em nosso município, garantindo que suas necessidades básicas sejam atendidas durante o período em que estiverem sob cuidado das instituições de ensino infantil municipais. Além disso, essa medida tem o potencial de oferecer significativo apoio às famílias cajamarenses, muitas das quais enfrentam desafios financeiros para prover itens essenciais de cuidado infantil.

O fornecimento de fraldas nas creches municipais pode contribuir para a saúde e higiene das crianças, prevenindo possíveis problemas de pele e outras complicações relacionadas ao uso inadequado ou insuficiente de fraldas. A iniciativa também reforça o compromisso do Município de Cajamar com a primeira infância, assegurando um começo de vida mais saudável e digno para nossas crianças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Março de 2024.

TARCISIO CARVALHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
536/2024

DATA / HORA
07/03/2024 10:36:38

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13/ março /2024</u> Despacho: <u>Encaminhado.</u>
 CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 054– GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

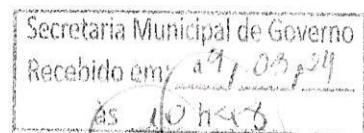
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 166/2024 a 172/2024 e 175/2024 a 240/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 36.910